

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4417/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0289.0034933/2025-50,

R E S O L V E

CONCEDER, de 16 a 18 de setembro de 2025, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, conforme cópia do atestado médico anexo, de acordo com o inciso I do art. 103 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/09/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1145373** e o código CRC **DBBBE747**.